

MORDIDA DO LEÃO

## Mais de 1,5 milhão de contribuintes entregaram declaração do Imposto de Renda

→ Da REDAÇÃO  
contato@oextra.net

Em uma semana desde o início da entrega, o número de contribuintes que acertaram as contas com o Fisco passou de 1,5 milhão. Cerca de 1,6 milhão de contribuintes enviaram a Declaração

do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) à Receita Federal, que espera receber 27 milhões de declarações neste ano. De acordo com o órgão, somente nesta quinta-feira, dia 13, cerca de 200 mil documentos foram entregues.

O prazo para entrega vai até 30 de abril. O programa

gerador está disponível na página da RF na internet desde 26 de fevereiro, mas a transmissão dos formulários só começou no último dia 6, assim como a liberação do aplicativo que permite o preenchimento da declaração em tablets e smartphones. Neste ano, os contribuintes com cer-

tificação digital ou representantes com procuração eletrônica receberão, pela primeira vez, a declaração pré-preenchida. Por meio do Centro Virtual de Atendimento da Receita (e-CAC), eles têm acesso ao documento preenchido com antecedência pelo Fisco e só precisam con-

firmar as informações para enviar a declaração.

As regras para o preenchimento da declaração foram divulgadas em 21 de fevereiro no Diário Oficial da União. Como nos outros anos, o contribuinte que enviar a declaração no início do prazo deverá receber a restituição nos primeiros lo-

tes, a menos que haja inconsistências, erros ou omissões no preenchimento.

Também terão prioridade no recebimento das restituições os contribuintes com mais de 60 anos, conforme previsto no Estatuto do Idoso, além de pessoas com doença grave ou deficiência física ou mental.

publicações



### Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

PROCESSO SELETIVO 001/2014

#### LISTA CLASSIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a Lista de Classificação do Processo Seletivo nº 001/2014.

#### MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CLASS	INSC	NOME	RG	NASC.	ESP.	PORT.	TOTAL	PONTOS
1º	071614	Deisiane Alves	12963905	14/11/1982	8	9	17	85
2º	071556	Rosana Da Silva Batista	320139736	23/06/1979	7	9	16	80
3º	071507	Caroline Favaro De Souza	42462450-3	25/08/1995	6	10	16	80
4º	071536	Suzimar Bomfim Zanforlin	293371313	12/12/1973	5	10	15	75
5º	071586	Joao Marcos Balero De Brito	404001117	19/08/1993	5	10	15	75
6º	071565	Rosimeire Tamarossi Massocatto	223498932	29/11/1969	6	8	14	70
7º	071640	Silviacristina Da Silva Mariano	243421485	06/02/1971	4	10	14	70
8º	071551	Ivone Mazuchi Valentim	306820080	23/08/1973	7	7	14	70
9º	071557	Luciana Cristina Viana	430905099	26/03/1984	6	8	14	70
10º	071628	Regiane Rodrigues Dos Santos	450447030	27/01/1988	5	9	14	70
11º	071580	Jessica Paula Picao	473591492	14/04/1991	8	6	14	70
12º	071532	Michele Garcia Sanches	475843848	15/08/1991	4	10	14	70
13º	071598	Bianca Dos Santos Somensari	487579719	28/08/1992	5	9	14	70
14º	071589	Marcos Vinicius De Brito	48922331X	06/04/1993	6	8	14	70
15º	071635	Daniele De Carvalho Tomaz	496646527	14/09/1994	4	10	14	70
16º	071555	Maria Da Conceicao Gobato	103675120	20/12/1955	4	9	13	65
17º	071572	Elizabeth Cerato Ferreira	3049149937	26/09/1965	6	7	13	65
18º	071592	Vera Lucia Fracarolli	238954754	10/08/1972	5	8	13	65
19º	071610	Camila Cristina Pereira Ferreira	406440281	14/02/1988	4	9	13	65
20º	071533	Alessandra Angelica Franzini	430901070	14/05/1988	4	9	13	65
21º	071593	Andre Luis Fracarolli Da Silva	492891655	22/01/1993	5	8	13	65
22º	071509	Arthur Ximenes Gomes	44495952X	02/06/1995	5	8	13	65
23º	071582	Fernanda Torquato De Oliveira	459746212	16/06/1995	3	10	13	65
24º	071594	Maria Aparecida Batista	263781896	25/04/1964	5	7	12	60
25º	071642	Marcia Aparecida Buzzo	325837831	12/10/1977	4	8	12	60
26º	071570	Taimara Da Silva Brunca	430901057	09/07/1988	4	8	12	60
27º	071626	Dalene Ferreira Jardim Moraes	462026140	01/01/1990	4	8	12	60
28º	071522	Carla Cristina Cavalari De Souza	485109967	03/07/1992	6	6	12	60
29º	071603	Carlos Eduardo Teixeira Nunes	48907621X	05/11/1992	3	9	12	60
30º	071525	Marinete Araujo Da Cruz	385511255	19/01/1968	3	8	11	55
31º	071537	Marcia Pimenta De Queiroz Silva	001159390	21/02/1976	3	8	11	55
32º	071638	Suzimara Aparecida Da Silva Moura	308690606	17/06/1980	6	5	11	55
33º	071625	Eliana Moreira Da Silva	430905531	31/07/1984	4	7	11	55
34º	071569	Cassia Cristina Da Silva	430902487	02/05/1986	3	8	11	55
35º	071538	Cristina Aparecida Ferraz De Oliveira	448302421	09/05/1989	4	7	11	55
36º	071588	Iane Pereira Paulino	485114021	19/01/1992	4	7	11	55
37º	071517	Maria Angelica Da Silva	48922653X	16/06/1993	5	6	11	55
38º	071535	Heloisa Ferreira Borges	489497482	27/09/1993	4	7	11	55
39º	071527	Isaura Castro Da Silva	200736437	19/06/1969	1	9	10	50
40º	071599	Meire Cristina Rinardi	306151807	05/10/1979	2	8	10	50
41º	071627	Claudia Patricia Frenham Andreazzi	40644268X	10/01/1982	4	6	10	50
42º	071606	Aline Franciele Da Silva	448308903	10/10/1988	7	3	10	50
43º	071624	Jessica Doretto Machado	491238423	09/12/1992	5	5	10	50
44º	071612	Silvana Ferreira Silva Armi	46309850X	27/03/1990	1	8	9	45
45º	071623	Carina De Vergilio Onofre	480444584	10/11/1991	3	6	9	45
46º	071619	Dalila Aparecida Vilela	489080340	12/06/1993	3	6	9	45
47º	071523	Felipe Jose Borges Assuncao	485113703	05/08/1992	4	4	8	40
48º	071634	Debora Rodrigues Coccio	488203934	27/01/1993	4	4	8	40
49º	071620	Thays Aparecida Cavalheri De Oliveira	401855338	04/08/1994	4	4	8	40
50º	071607	Camila Cristina Benassi Rastelli	451656064	13/02/1996	2	6	8	40
51º	071633	Michele Pereira Godoy	495449088	14/10/1993	2	5	7	35
52º	071531	Flavia Leticia Parsazepe Cardoso	442815670	11/09/1994	2	5	7	35
53º	071573	Breno Henrique Marques Jardim	424671761	21/11/1995	1	5	6	30
54º	071622	Rosana Conti Reis	335785049	28/10/1976	0	2	2	10
55º	071600	Angelica Maisa Dias	479673160	22/02/1992	0	2	2	10
56º	071526	Claudia Elisandra Da Silva Pereira	335414377	05/02/1978	0	1	1	5

Estrela d' Oeste - SP, 14 de março de 2014.

Pedro Itiro Koyanagi  
Prefeito Municipal

Uma publicação - sábado, 15 de março de 2014.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.268.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

DECRETO Nº 7.017 -  
DE 14 DE MARÇO DE 2014

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 66, VII e 106, caput e § 3º, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 3.502, de 15 de julho de 2009;

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo Administrativo nº 10.635/2011;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica permitido a título oneroso à empresa **GILMAR EDUARDO DE PAULA - ME**, devidamente registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ nº 14.657.773/0001-50, uso, em caráter precário e por prazo determinado de 05 (cinco) anos, de um imóvel localizado na Rua João Pupim, nº. 160, sendo a área de 2.354,92 metros quadrados, no Distrito Industrial II, de propriedade da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, para a instalação de uma empresa, que atua no setor varejista de móveis modulados e instalações comerciais.

**Parágrafo único** - A empresa designada no caput, deverá iniciar as construções e adaptações necessárias no ato da assinatura do termo de permissão de uso, sendo que as atividades operacionais da empresa deverão seguir o cronograma estabelecido no artigo 12, III, da Lei nº 3.502, de 15 de julho de 2009, e não podendo paralisar as atividades por período superior a 03 (três) meses após o início de operação da mesma e nem alterar a destinação do imóvel, sob pena de imediata revogação da presente permissão.

**Artigo 2º** - A permissão de uso de que trata o presente decreto é outorgada, sem quaisquer ônus ao erário municipal, condicionada ao atendimento das finalidades, especificações e exigências constantes do Processo Administrativo nº 10.635/2011, sendo que a permissionária fica obrigada a executar, totalmente às suas expensas e inteira responsabilidade, as adequações, construções e benfeitorias que se fizerem necessárias, com recursos próprios, ficando os mesmos incorporados ao imóvel, sem qualquer direito a pagamento ou indenização.

**Parágrafo único** - Fica subordinada a presente permissão, às exigências previstas na Lei Municipal nº 3.502, de 15 de julho de 2009.

**Artigo 3º** - As despesas de custeio, conservação e manutenção do imóvel correrão por conta da permissionária.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 14 de março de 2014.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- VALDIR CUSTÓDIO MEDRADO -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação - sábado, 15 de março de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.268.



Cooperativa Regional de Ensino de Fernandópolis  
CNPJ 63.893.713/0001-41

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os cooperados da COOPERATIVA REGIONAL DE ENSINO DE FERNANDÓPOLIS, em condições de votar a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, no Colégio Cooperativo, situado na Avenida Afonso Cáfare, 2720, em Fernandópolis, no dia 31 de março de 2014. A 1ª convocação será às 18:00 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, a 2ª convocação será às 19:00 horas, com a presença de metade mais um dos cooperados e às 20:00 horas, a terceira convocação, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Prestação de contas dos Órgãos da Administração  
Relatório de Gestão  
Balanço e Demonstrativos das sobras ou rateio de perdas  
Plano de atividades da cooperativa para o exercício seguinte.

Fernandópolis, 14 de março de 2014.

Humberto Regis de Paula Falciros  
Diretor Presidente

Três (03) publicações, 15, 18 e 19 de março de 2014.

1ª publicação - sábado, 15 de março de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.268.

publicações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

**HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes, através da Senhora Prefeita Municipal NILZA BOZELI CEZARE, **HOMOLOGA** o parecer do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº. 4.555/14, e ADJUDICA, 153 Itens para a empresa **PASSOS & ZANINI LTDA-EPP**, no valor de R\$. 85.659,72 e 58 Itens a empresa: **MAXXI MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA**, no valor de **R\$.37.587,04**, e 59 itens à Empresa **CIRURGICA RIOPRETANA LTDA-EPP**, no valor de **R\$.28.116,10**, referente ao Pregão Presencial nº.01/14 – Processo nº. 06/14, para aquisição de medicamentos, materiais de odontológico e de enfermagem, de forma parcelada, destinado à farmácia do Centro de Saúde, conforme relatórios de itens por empresa vencedora, constante do processo.

S.J. das Duas Pontes, 12 de março de 2.014

**- NILZA BOZELI CEZARE**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

*Uma publicação - sábado, 15 de março de 2014.*  
**O EXTRA.NET - Edição Nº 2.268.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PREGÃO**

A Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes – SP, através de sua Prefeita Municipal, NILZA BOZELI CEZARE, AVISA aos proponentes interessados que, foi prorrogado o prazo da abertura dos envelopes do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2014, do processo nº 08/2014, para o dia 26 de março de 2014, às 8:00 horas, para contratação de empresa do ramo, para fornecimento de materiais de construção, de forma parcelada e conforme demanda e necessidade, destinados à diversos setores, deste Município, para atender o período de março a 31 de dezembro de 2014. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes, situada à Rua Irmãos Brandini, nº 503, ou no Site [www-saojoaodpntes.sp.gov.br](http://www-saojoaodpntes.sp.gov.br). Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3481-1277.

São João das Duas Pontes – SP, 13 de março de 2014.

**NILZA BOZELI CEZARE** –  
**Prefeita Municipal**

*Uma publicação - sábado, 15 de março de 2014.*  
**O EXTRA.NET - Edição Nº 2.268.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/14-PROCESSO Nº 06/14

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUN. DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES-SP

**CONTRATADA:** PASSOS & ZANINI LTDA-EPP

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLOGICO E DE ENFERMAGEM DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS À FARMACIA MUNICIPAL DO CENTRO DE SAUDE LOCAL, DESTA MUNICIPIO.

**VALOR:** R\$.85.659,72

**CONTRATO:** Nº 018/2014.

**PRAZO DO CONTRATO:** 10 meses, podendo ser prorrogado

São João das Duas Pontes, 14 de março de 2014.

**NILZA BOZELI CEZARE**  
**Prefeita Municipal**

*Uma publicação - sábado, 15 de março de 2014.*  
**O EXTRA.NET - Edição Nº 2.268.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/14-PROCESSO Nº 06/14

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUN. DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES-SP

**CONTRATADA:** MAXXI MEDICAMETOS, MAT. E EQUIP. HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLOGICOS E DE ENFERMAGEM, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS À FARMACIA MUNICIPAL DO CENTRO DE SAUDE LOCAL, DESTA MUNICIPIO.

**VALOR:** R\$.37.587,04

**CONTRATO:** Nº 019/2014.

**PRAZO DO CONTRATO:** 10 meses, podendo ser prorrogado

São João das Duas Pontes, 14 de Março de 2014.

**NILZA BOZELI CEZARE**  
**Prefeita Municipal**

*Uma publicação - sábado, 15 de março de 2014.*  
**O EXTRA.NET - Edição Nº 2.268.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

**COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

Em razão de expirado o prazo normal de recurso, e, o que consta na sugestão da comissão de licitação do exercício de 2014, bem como do parecer jurídico da Municipalidade, RESOLVE, HOMOLOGAR E ADJUDICAR, o objeto da C.Convite nº 05/2014, Processo nº 09/14, em favor da empresa: SAME-COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, referente a proposta comercial apresentada em 10 de março de 2014, por tratar-se de menor preço global apresentado no certame.

São João das Duas Pontes (SP), 14 de março de 2014

**NILZA BOZELI CEZARE**  
**Prefeita Municipal**

*Uma publicação - sábado, 15 de março de 2014.*  
**O EXTRA.NET - Edição Nº 2.268.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/14-PROCESSO Nº 06/14

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUN. DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES-SP

**CONTRATADA:** CIRURGICA RIOPRETANA LTDA-EPP

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLOGICOS E DE ENFERMAGEM, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS À FARMACIA MUNICIPAL DO CENTRO DE SAUDE LOCAL, DESTA MUNICIPIO.

**VALOR:** R\$.28.116,10

**CONTRATO:** Nº 020/2014.

**PRAZO DO CONTRATO:** 10 meses, podendo ser prorrogado

São João das Duas Pontes, 14 de Março de 2014.

**NILZA BOZELI CEZARE**  
**Prefeita Municipal**

*Uma publicação - sábado, 15 de março de 2014.*  
**O EXTRA.NET - Edição Nº 2.268.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

**DECRETO Nº 7.018 – DE 14 DE MARÇO DE 2014**

**(Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e dá outras providências).**

**ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...**

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento na lei nº 4.164, de 14 de março de 2014, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

**Artigo 2º** - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

**02 – PODER EXECUTIVO**

**02.17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**02.17.01 – GABINETE DA SECRETARIA**

**MUN. DE MEIO AMBIENTE**

18.542.0033.2.097 – Manutenção do

Gab. da Secretaria de Meio Ambiente

4.4.90.52.- Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 280.000,00

FR: Estadual

**Artigo 3º** - O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, referente ao repasse do Convênio firmado com a FECOP nº 279/13, para a aquisição de Caminhão Pipa e Equipamentos Vinculados ao Sistema de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais.

**Artigo 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 14 de março de 2014.

**- ANA MARIA MATOSO BIM -**

**Prefeita Municipal de Fernandópolis**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- VALDIR CUSTÓDIO MEDRADO -**

**Secretário Municipal de Gestão**

*Uma publicação - sábado, 15 de março de 2014.*

**O EXTRA.NET - Edição Nº 2.268.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

**(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e dá outras providências).**

**ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º** - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Fernandópolis, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

**Artigo 2º** - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

**02 – PODER EXECUTIVO**

**02.17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**02.17.01 – GABINETE DA SECRETARIA MUN.**

**DE MEIO AMBIENTE**

18.542.0033.2.097 – Manutenção do Gab.

da Secretaria de Meio Ambiente

4.4.90.52.- Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 280.000,00

FR: Estadual

**Artigo 3º** - O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, referente ao repasse do Convênio firmado com a FECOP nº 279/13, para a aquisição de Caminhão Pipa e Equipamentos Vinculados ao Sistema de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais.

**Artigo 4º** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 14 de março de 2014.

**- ANA MARIA MATOSO BIM -**

**Prefeita Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- VALDIR CUSTÓDIO MEDRADO -**

**Secretário Municipal de Gestão**

*Uma publicação - sábado, 15 de março de 2014.*

**O EXTRA.NET - Edição Nº 2.268.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

**LEI Nº 4.162 – DE 14 DE MARÇO DE 2014**

**(Autoriza alienação de bens**

**inservíveis e dá outras providências).**

**ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante licitação pública, veículos e sucatas ferrosas, abaixo especificados, considerados inservíveis à Administração Municipal, conforme Laudo de Avaliação que passa a fazer parte integrante desta lei, a saber:

Item I – 01 (um) veículo marca VW, modelo KOMBI, ano de fabricação 1984, combustível gasolina, controle n. 053, veículo danificado por incêndio, avaliado em R\$ 700,00 (setecentos reais).

Item II – 01 (um) veículo marca VW, modelo KOMBI, ano de fabricação 1990, combustível gasolina, controle n. 074, inviável recuperação, avaliado em R\$ 700,00 (setecentos reais).

Item III – 01 (um) veículo marca VW, modelo KOMBI, ano de fabricação 1985, combustível gasolina, controle n. 085, inviável recuperação, avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Item IV – 01 (um) veículo marca VW, modelo GOL, ano de fabricação 1993, combustível gasolina, controle n. 112, inviável recuperação, avaliado em R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Item V – 01 (um) veículo marca VW, modelo PARATI, ano de fabricação 1997, combustível etanol, controle n. 148, inviável recuperação, avaliado em R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Item VI – 01 (um) veículo marca VW, modelo SAVEIRO, ano de fabricação 1997-1998, combustível gasolina, controle n. 115, inviável recuperação, avaliado em R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Item VII – 01 (um) veículo marca FIAT, modelo MAREA-SX, ano de fabricação 1999, combustível gasolina, inviável recuperação, avaliado em R\$ 1.600,00 ( um mil e seiscentos reais).

Item VIII – 01 (um) veículo marca FIAT, modelo ELBA, ano de fabricação 1993, combustível etanol, controle n. 146, inviável recuperação, avaliado em R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Item IX – 01 (um) caminhão marca MATRA, modelo MATRA, ano de fabricação 1990, combustível diesel, controle n. 075, inviável recuperação, avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Item X – 01 (um) caminhão marca FORD, modelo 14.000, ano de fabricação 1995, combustível diesel, controle n. 153, inviável recuperação, avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Item XI – 01 (um) caminhão marca MB, modelo 1113, ano de fabricação 1983, combustível diesel, controle n. 046 inviável recuperação, avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Item XII – 01 (uma) PÁ-CARREGADEIRA, marca CASE, modelo W20B, combustível diesel, controle n. 217, inviável recuperação, avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Item XIII – 01 (um) TRATOR marca MF, combustível diesel, controle n. 232, inviável recuperação, avaliado em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Item XIV – 01 (um) MOTOCICLETA marca HONDA, modelo CG 125, ano de fabricação 1989-1990, combustível gasolina, controle n. 099, inviável recuperação, avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais).

Item XV – 01 (um) MOTOCICLETA marca YAMAHA, modelo RD 135, ano de fabricação 1998, combustível gasolina, controle n. 117, inviável recuperação, avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais).

Item XVI – 01 (um) MOTOCICLETA marca SANDAL, modelo MAX 125, ano de fabricação 2007, combustível gasolina, controle n. 290 inviável recuperação, avaliado em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Item XVII – SUCATA FERROSA, 01 (um) veículo marca VW, modelo KOMBI, ano de fabricação 1995, combustível gasolina, controle n. 105, veículo danificado por incêndio, avaliado como sucata ferrosa, venda por quilo, FERRAGENS EM GERAL, 01 (uma) caçamba de ferro para caminhão (cadeiras, armários, refrigeradores, freezers, fogões, aparelhos de ar-condicionado, máquinas de datilografia, etc...), média de 7.000 à 15.000 quilos, avaliado em R\$ 0,15 (quinze centavos) o quilo.

Item XVIII – SUCATA DE INFORMÁTICA, (CPU, gabinetes, impressoras, placas, monitores) média de 300 quilos, avaliado em R\$ 0,30 (trinta centavos) o quilo.

Item XIX – CALDEIRAS INDUSTRIAIS, 10 (dez) caldeiras para cozinha industrial, avaliadas em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) cada.

Item XX – 01 (um) Veículo marca FORD, modelo ESCORT, ano de fabricação 1999-2000, combustível gasolina, controle n. 130, inviável recuperação, avaliado em R\$ 1.000,00 (um mil reais).

**Artigo 2º** - Os produtos da alienação de que trata a presente lei serão revertidos no que determina o parágrafo único do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Fernandópolis.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 14 de março de 2014.

**- ANA MARIA MATOSO BIM -**

**Prefeita Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- VALDIR CUSTÓDIO MEDRADO -**

**Secretário Municipal de Gestão**

*Uma publicação - sábado, 15 de março de 2014.*

**O EXTRA.NET - Edição Nº 2.268.**

**Marquinho Santana**

Representante Comercial

Cel.: (17) 9621-0596

(17) 3462-1090

Fernandópolis



**Avenida Litério Grecco, 30**  
**Bairro Brasília**  
**Fernandópolis/SP**  
**(Próximo a Rodobens Caminhões)**

PREFEITURA MUNICIPAL  
**MERIDIANO**  
WWW.MERIDIANO.SP.GOV.BR  
CNPJ (MF) 45.116.092/0001-08

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014 – PROCESSO Nº 023/2014**  
**OBJETO:** Aquisição de Material Médico Hospitalar, sendo todos de boa qualidade para a manutenção dos atendimentos realizados na UBS de Meridiano e PAS do Santo Antonio do Viradouro, com entregas parceladas conforme necessidade do Setor Municipal de Saúde.

**Aristeu Baldin**, Prefeito Municipal de Meridiano, no uso de suas atribuições legais, baseado no resultado apontado do julgamento do Pregão Presencial nº 013/2014, **HOMOLOGA** a Licitação, realizada no dia 12/03/2014 às 09h00min, em favor das empresas: **PASSOS & ZANINI LTDA - EPP**, vencedora dos lotes **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58 e 60** perfazendo o valor de **R\$ 85.941,00** (oitenta e cinco mil novecentos e quarenta e um reais); **PAULO ROBERTO SALLES JUNIOR MEDICAMENTOS - EPP**, vencedora dos lotes **15, 16, 22 e 51**, perfazendo o valor de **R\$ 33.375,70** (trinta e três mil trezentos e setenta e cinco reais e setenta centavos); **ADRIANA CRISTINA ZUIM & CIA LTDA - ME**, vencedora dos lotes **07, 25, 27, 30, 39, 50 e 59** perfazendo o valor de **R\$ 14.530,00** (quatorze mil quinhentos e trinta reais), determinando as suas convocações para assinatura dos contratos. Os Lotes **18 e 47** foram fracassados. Publique-se.

Meridiano/SP, 14 de março de 2014.  
**ARISTEU BALDIN**  
Prefeito Municipal  
*Uma publicação - sábado, 15 de março de 2014.*  
**O EXTRA.NET - Edição Nº 2.268.**

**AGRO SHOP JH** ASSISTÊNCIA MÉDICA VETERINÁRIA  
O shopping do seu animal

**Fone (17) 3843-2053**

• Banho e Tosa • Medicamentos • Vacinas • Rações em Geral  
Av. dos Bandeirantes, 1179 - Centro - Ouroeste - SP

**CISARF** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

**RE - CONVOCAÇÃO**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis através da Excelentíssima Senhora Presidente do Conselho ANA MARIA MATOSO BIM, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, os candidatos aprovados e classificados no CONCURSO PÚBLICO – CONTRATAÇÃO CLT, sem estabilidade, N.º 001/2013, no CARGO DE MOTORISTA, a comparecerem à sede do CISARF, situado na Avenida Manoel Marques Rosa, 1388 – Centro – Fernandópolis SP 17 de Março de 2014 (segunda-feira) ÀS 09:00 horas, munidos de seus documentos pessoais e da documentação conforme solicitada no Edital 01/2013 Concurso Público Contratação CLT, sem estabilidade, Art. 05.3.1- Documentos a serem apresentados na hora da Contratação: ( Ensino Médio Completo. CNH Categoria D, comprovação de curso de direção defensiva, comprovação do curso de condutores de veículos de emergência e MOPP, ser maior de 21 anos, certidão negativa do Detran e cópia da CNH.)

**CONVOCAÇÃO DE MOTORISTAS EM CARATER DE RESERVA**

Classificação	Candidato	Pontos
19º	FRANCISCO MAURO CARVALHO JORGE	22,0
21º	RENATO ANTONIO DE FARIA BORGES	22,0
22º	EUCLIDES DO CARMO CASTRO	22,0
26º	FABIO LUIS GIACHETTO	21,0

Fernandópolis, 14 de março de 2014.  
**Ana Maria Matoso Bim – Presidente do Conselho de Prefeitos**  
**Dirce Azadinho – Gerente Administrativo**  
*Uma publicação - sábado, 15 de março de 2014.*  
**O EXTRA.NET - Edição Nº 2.268.**

CRECI 67022

**IMOBILIÁRIA OUROESTE**  
Venda - Locação e Administração

**Tel. 17 3843.1505**

Rua Bartolomeu Bueno, 1309 - Centro - Ouroeste - SP  
e-mail: imobiliariaouroeste@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Populina  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 51.842.177/0001-76  
Rua 13 de Maio nº1211 - CEP:15670-000 - Fone: (17) 3639.9020

**DECRETO Nº1861, DE 13 DE MARÇO DE 2014**

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº002/2013 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**SÉRGIO MARTINS CARRASCO**, Prefeito Municipal de Populina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que são conferidas por Lei.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica homologado para todos os fins de direito, o Resultado Final e Classificatório do CONCURSO PÚBLICO Nº02/2013, para AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

Artigo 2º - Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, na ordem de classificação e necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existente para admissão no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Populina e a apresentação dos documentos complementares, mediante convocação por Edital a ser publicado em jornal local ou regional.

Artigo 3º- A validade do Concurso Público ora homologado será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período a critério do Prefeito Municipal, para preenchimento de cargos vagos e dos que vierem a vagar na sua vigência.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Populina, 13 de Março de 2014.

*Sérgio Martins Carrasco*  
**SÉRGIO MARTINS CARRASCO**  
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra e afixada no local de costume, nos termos do Artigo 80, da Lei Orgânica do Município de Populina.

*Mauro Lucio Davagna*  
**MAURO LUCIO DAVAGNA**  
-Auxiliar de Secretaria-

*Uma publicação - sábado, 15 de março de 2014.*  
**O EXTRA.NET - Edição Nº 2.268.**

PREFEITURA DE **OUROESTE**  
Juntos Fazemos Mais Adm. 2013 / 2016

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE-SP**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob nº 01.611.213/0001-12, na forma prevista no artigo 37, II da Constituição Federal, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos inscritos, bem como o LOCAL e HORÁRIO da realização das provas do PROCESSO SELETIVO para preenchimento de vagas constantes no item 2 do Edital de Abertura de Inscrições, como seguem:

**Local:** ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DE OUROESTE (Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 1631 - Centro)  
**Data:** 16/03/2014 - Horário: 09h00 (Período Manhã)

- CARGOS:**  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.  
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL  
PROFESSOR PEB II – PORTUGUES  
PROFESSOR PEB II – MATEMÁTICA  
PROFESSOR PEB II – HISTÓRIA.  
PROFESSOR PEB II – GEOGRAFIA  
PROFESSOR PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA  
PROFESSOR PEB II – INGLÊS  
PROFESSOR PEB II – ARTE MUSICAL  
PROFESSOR PEB II – ARTES  
PROFESSOR PEB II – CIÊNCIAS  
PROFESSOR PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL

- O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 minutos quanto ao horário de início da realização das provas. Para identificação do candidato será obrigatório a apresentação de documento oficial de identidade com foto.
- As provas terão duração de 3 (três) horas, já incluído o tempo para preenchimento do gabarito de respostas, podendo o candidato somente se retirar da sala, após 1 (uma) hora do início da prova.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Ouroeste-SP, 10 de Março de 2014.

**SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**LÍDER LOCAÇÃO** Tel. (17) 3843.1754 99731.2529 99763.3560

**Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção Civil**

Rua Gregório Fernandes Gallego nº 1929 - Ouroeste - SP

**PARCELE SUA TATTOO NO CARTÃO DE CRÉDITO**

**Thonny Tattoo**  
SUA TATTOO SEU ESTILO.

(17) 3463-1609 Rua Bahia 1446 - Centro - Fernandópolis-SP

**Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Fernandópolis - SP**  
Ricardo Alexandre Barbieri Leão - Oficial  
Av. Expedicionários Brasileiros, 606 - Jd. América - Fernandópolis-SP - CEP 15600-000 - Tel. (17) 3442-5838 - www.rifernandopolis.com.br

**EDITAL**

(PROCEDIMENTO RETIFICATÓRIO ADMINISTRATIVO)

**RICARDO ALEXANDRE BARBIERI LEÃO**, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis, Estado de São Paulo,

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial a **WALTER XAVIER RASSO**, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 2.984, nesta cidade de Fernandópolis-SP, proprietário dos imóveis objetos das matrículas nº **28.984** e **31.599**, deste Registro Imobiliário, que foi apresentado um Instrumento Particular de requerimento em nome de **Dava Construções e Empreendimentos Ltda**, datado de Fernandópolis-SP, 06 de novembro de 2.012, no qual foi requerido a este Oficial de Registro, que fosse instaurado **procedimento administrativo de retificação**, nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei 6.015/73, de Registro Públicos, para fazer constar medida perimetral e rumos, sem alteração da área superficial, dos imóveis de propriedade da requerente, objeto das matrículas nº **11.618** e **11.619**, deste Registro Imobiliário, já unificados, que, como um só todo, fica localizado no perímetro urbano desta cidade do lado ímpar da Rua dos Mininel, e contém área superficial de 10,3507 ha, tudo conforme requerimento, planta, memorial descritivo e demais documentos apresentados e que se encontram arquivados em cartório. Tendo em vista que o imóvel retificando, divide e confronta com os imóveis supracitados de propriedade de **WALTER XAVIER RASSO**, e não tendo sido o mesmo localizado no endereço supracitado indicado pela requerente, conforme notificação devidamente registrada e certificada em microfilme sob o nº **31.965**, pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos, expediu-se o presente, pelo qual o mesmo fica **NOTIFICADO** da existência do procedimento administrativo retificatório mencionado, para, caso não concorde com a retificação, apresentar, no prazo legal de **15 (quinze) dias**, a contar da data da primeira publicação, **impugnação fundamentada**, dirigida a este Oficial de Registro, cujo cartório está localizado nesta cidade de Fernandópolis, na Avenida Expedicionários Brasileiros, nº 606, bairro Jardim América, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 213, da Lei 6.015/73.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, em especial do notificado, expediu-se o presente edital, a ser publicado por **duas vezes consecutivas** na imprensa local e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Fernandópolis, aos sete (07) dias do mês de março (03) do ano dois mil e quatorze (2.014).-

*Ricardo Alexandre Barbieri Leão*  
**RICARDO ALEXANDRE BARBIERI LEÃO**  
Oficial

*Duas (02) publicações, 14 e 15 de março de 2014.*  
*1ª publicação - sexta-feira, 14 de março de 2014.*  
*2ª publicação - sábado, 15 de março de 2014.*  
**O EXTRA.NET - Edição Nº 2.268.**

**Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Fernandópolis - SP**  
Ricardo Alexandre Barbieri Leão - Oficial  
Av. Expedicionários Brasileiros, 606 - Jd. América - Fernandópolis-SP - CEP 15600-000 - Tel. (17) 3442-5838 - www.rifernandopolis.com.br

**RE-RATIFICAÇÃO**  
**EDITAL**  
**(PROCEDIMENTO RETIFICATÓRIO ADMINISTRATIVO)**  
**ONDE-SE LÊ:**

*Duas (02) publicações, 13, 14 e 15 de março de 2014.*  
*1ª publicação - sexta-feira, 14 de março de 2014.*  
**O EXTRA.NET - Edição Nº 2.267**

**LEIA-SE:**

*Duas (02) publicações, 14 e 15 de março de 2014.*  
*1ª publicação - sexta-feira, 14 de março de 2014.*  
**O EXTRA.NET - Edição Nº 2.267**

Os demais itens permanecem inalterados.  
Fernandópolis, 14 de março de 2.014.  
*Uma publicação - sábado, 15 de março de 2014.*  
**O EXTRA.NET - Edição Nº 2.268.**



**DECRETO Nº 1.292/2014**

(Que dispõe sobre a abertura de crédito adicional complementar e dá outras providências).

**SEBASTIAO GERALDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criado na contadoria da Prefeitura Municipal de Ouroeste, conforme Lei Municipal nº 1.090 de 05 de dezembro de 2013, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 34.000,00 (trezentos quarenta mil reais) destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

**02 – Poder Executivo**

**02.003 – Paço Municipal e Dependências**

04.121003.2051 – Manut. da Estrut. Administrativa e de Pessoal  
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. .... R\$ 230.000,00

**02.005 – Centro de Convivência do Idoso – CCI**

08.241005.2010 – Manutenção do Centro de Conviv. do Idoso  
3.3.90.30 – Material de Consumo ..... R\$ 40.000,00

**02.008 – Fundo Municipal de Assistência Social**

08.244021.2014 – Manut. da Assistência Social Geral  
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. .... R\$ 30.000,00  
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. .... R\$ 30.000,00

**02.017 – Urbanismo e Habitações Urbanas**

15.452014.2043 – Manut. Serv. Urbano Limpeza Publica  
3.3.90.30 – Material de Consumo ..... **R\$ 10.000,00**  
**R\$ 340.000,00**

**Parágrafo Único** – O valor do presente crédito correrá por conta de redução das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

**02 – Poder Executivo**

**02.003 – Paço Municipal e Dependências**

04.122023.2005 – Manut. da Administr. Geral Secretaria  
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. .... R\$ 150.000,00

**02.010 – Fundo Municipal de Saúde**

10.301008.2016 – Manutenção do Serviço de Saúde – UBS  
3.1.90.11 – Venc. Vantag. Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 80.000,00

**02.020 – Departamento de Esportes e Recreação**

27.812017.2036 – Manutenção Departamento de Esportes  
3.3.50.43 – Subvenções Sociais ..... R\$ 38.000,00

**02.022 – Reserva de Contingência**

99.999999.9999 – Reserva de Contingência  
9.9.99.99 – Reserva de Contingência ..... R\$ 52.000,00

**02.023 – Guarda Municipal**

06.181026.2037 – Manutenção da Segurança Publica  
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente .... **R\$ 20.000,00**  
**R\$ 340.000,00**

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

P.M. de Ouroeste SP, 12 de março de 2014

**SEBASTIAO GERALDO DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

**CELSO LUIZ DA COSTA**

**Secretario Municipal administrativo**

*Uma publicação - sábado, 15 de março de 2014.*

*O EXTRA.NET - Edição Nº 2.268.*

**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE RIBEIRÃO PRETO**

**SELECIONA PARA O NÚCLEO DE HEMOTERAPIA DE FERNANDÓPOLIS ASSISTENTE DE LABORATÓRIO JR I-A PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

**DATA: 17/03/2014 a 21/03/2014**

As inscrições serão efetuadas através da Internet no endereço: <http://www.hemocentro.fmrp.usp.br>

Ao efetivar a inscrição, o candidato, sob as penas da lei, declara:

a) Escolaridade: Ensino Superior completo (com Graduação em Biologia, Ciências Biológicas Modalidade Médica ou Farmácia Bioquímica);

b) Possuir Carteira de Registro Profissional do respectivo curso ou protocolo de solicitação de inscrição;

c) Ser brasileiro nato ou naturalizado;

d) Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de admissão;

e) No caso de deficiente físico, apresentar atestado médico descrevendo o tipo e o grau de deficiência.

f) No caso de sexo masculino, estar quites com o serviço militar;

g) É recomendável que o candidato resida em Fernandópolis, pois a Carga horária é de 40 (quarenta) horas semanais sob o regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) em escala de revezamento;

h) Não ter sido demitido pela FUNDHERP (Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto), pelo prazo de 5 (cinco) anos;

i) Não ter sido demitido por justo motivo pela FUNDHERP;

j) Não ter pedido demissão no curso de processo administrativo/investigatório, no caso de ex-empregado da FUNDHERP, que, em data posterior, veio a atribuir ao então empregado a prática de falta grave, passível de demissão por justa causa, nos termos do art. 482, da CLT;

k) O candidato deverá ter disponibilidade para viagens e treinamentos externos;

l) O candidato deverá ter disponibilidade de horário integral, inclusive para sábados, domingos e feriados, pois o início das atividades será imediato.

Taxa: R\$ 40,00

Jornada de trabalho – 40 h/semanais.

N.º vagas: 01(uma) vaga.

O Edital na íntegra nº 11/2014 encontra-se no site <http://www.hemocentro.fmrp.usp.br>.

*Uma publicação - sábado, 15 de março de 2014.*

*O EXTRA.NET - Edição Nº 2.268.*



**DECRETO Nº 1.291/2014**

(Outorga permissão de uso de bem municipal e dá outras providências)

**SEBASTIAO GERALDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Ouroeste, Comarca de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO QUE:**

- o município está empenhado em gerar empregos nos diversos setores da administração;

- é intenção do administrador público trazer para o município empresas geradoras de serviços em várias áreas;

- com a implantação de empresas no município de Ouroeste haverá mais oportunidades de empregos aos munícipes;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos do artigo 102, §2º da Lei Orgânica do Município de Ouroeste fica concedido à permissão de uso a título precário por prazo de dez (10) anos da data da publicação deste decreto, o uso pela empresa **P. SERGIO MOREIRA FERRAMENTAS – ME**, inscrita junto ao CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 09.538.623.0001-97 e Inscrição Estadual IE – 791.057.257.110, estabelecida junto a Rua João Presutto, nº 2045 – Jardim Sarinha II – Ouroeste – SP, neste ato representado pelo seu proprietário Sr. **PAULO SERGIO MOREIRA**, maior, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 1652 – Ouroeste – SP, portador do RG nº 23.356.647-8 SSP-SP e CPF nº 130.404.158-16, de um terreno localizado á Rua Augusto Bastos (Prolongamento), Esquina com a Rua Chile – Lotes 01, 03 e 04, designado Parte C, Quadra 02, Parque Industrial II, neste município de Ouroeste com a seguintes descrições: Frente 6,89m com a Rua Augusto Bastos (Prol), mais 13,94m na confluência das Ruas Chile e Augustos Bastos (Prol); Fundo 14,50m com os lotes 01,03 e 04 Parte D; Lateral Direita 15,15m com Rua Chile, com a qual faz esquina; Lateral Esquerda 24,34m com lotes 01,03 e 04 Parte B; perfazendo uma área total de 333,34m<sup>2</sup>, localizado junto ao Parque Industrial I, neste município de Ouroeste.

**Art. 2º** - O prazo da referida permissão de uso será de 10 (dez) anos a partir da publicação do presente decreto, prorrogável por igual período, desde que a permissionária esteja em pleno funcionamento de suas atividades comerciais.

**Art. 3º** - As edificações e benfeitorias que forem realizadas pela permissionária a partir da cessão de uso, havendo revogação do presente decreto, não será objeto de indenização por parte da permitente.

**Parágrafo 1º** – O imóvel cuja permissão ora é concedida deverá ter sua destinação própria segundo a sua natureza a que foi destinado originariamente, com o ramo de atividade empresarial, comercio varejista de ferragens e ferramentas, sendo vedada sua utilização para outra atividade.

**Parágrafo 2º** - Pelo uso do imóvel a permissionária não pagará nenhum aluguel ou arrendamento a permitente, sendo de sua responsabilidade a boa conservação da referida área, durante o período de concessão de uso.

**Parágrafo 3º** - A permissionária se compromete a criar e manter de 04(quatro) a 06(seis) empregos diretos, sob pena de revogação desta concessão.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Ouroeste SP, 12 de março de 2014

**SEBASTIAO GERALDO DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

Registrado, afixado e publicado no lugar de costume, na forma da lei.

**CELSO LUIZ DA COSTA**

**Secretário Municipal Administrativo**

*Uma publicação - sábado, 15 de março de 2014.*

*O EXTRA.NET - Edição Nº 2.268.*



**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 65 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA INTERIOR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **SÉRGIO MARTINS CARRASCO**, e de outro lado a empresa **INTERIOR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, CNPJ Nº 67.593.582/0001-38, com sede em Fernandópolis, SP, na Rua Rio Grande do Sul, 2429, Coester, CEP 15.600-000, neste ato representada por seu sócio proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 19 de junho de 2013, objeto de **Tomada de Preço nº 03/13**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

**CLAUSULA ÚNICA:** Nos termos do inciso II do artigo 65 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 47/13, Tomada de Preço nº 03/13, Processo nº 23/13, destinado à contratação de empresa por empreitada global com fornecimento de material e mão de obra para a execução de Reforma, Remodelação e Iluminação do Estádio Municipal de Populina, para prorrogar seu vencimento por mais 90 (noventa) dias, tendo em vista atraso na liberação de recursos por parte do governo Federal(Ministério do Esporte/Caixa), permanecendo assim mantida e inalteradas as demais clausulas contratuais.

**FINALMENTE**, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Populina, 19 de fevereiro de 2014

**SERGIO MARTINS CARRASCO**

**Prefeito Municipal**

**INTERIOR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

**Contratada**

*Uma publicação - sábado, 15 de março de 2014.*

*O EXTRA.NET - Edição Nº 2.268.*



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/14**

**PROCESSO Nº 06/14**

**REFERÊNCIA:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO QUILOMETRO, TIPO AMBULÂNCIA, FABRICAÇÃO NACIONAL PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**DESPACHO**

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/14, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa **RENAULT DO BRASIL S/A CNPJ Nº 00.913.443/0001-73**, vencedor do item 01.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Populina, 26 de fevereiro de 2014.

**SERGIO MARTINS CARRASCO**

**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 023/14

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA

Contratado: Renault do Brasil S/A

Assinatura: 06/03/2014

Objeto: Aquisição de um veículo zero quilometro – Tipo Ambulância

Valor: 109.000,00

Prazo: 31/12/2014

Processo: 06/14 – Pregão Presencial: 03/14

*Uma publicação - sábado, 15 de março de 2014.*

*O EXTRA.NET - Edição Nº 2.268.*



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/14**

**PROCESSO Nº 07/14**

**REFERÊNCIA:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO QUILOMETRO, FABRICAÇÃO NACIONAL PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**DESPACHO**

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/14, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa **JTW LTDA - EPP CNPJ Nº 09.461.802/0001-73**, vencedor do item 01.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Populina, 26 de fevereiro de 2014.

**SERGIO MARTINS CARRASCO**

**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 024/14

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA

Contratado: JTW Ltda – EPP

Assinatura: 06/03/2014

Objeto: Aquisição de um veículo zero quilometro para o transporte de paciente em tratamento especializado

Valor: 50.000,00

Prazo: 31/12/2014

Processo: 07/14 – Pregão Presencial: 04/14

*Uma publicação - sábado, 15 de março de 2014.*

*O EXTRA.NET - Edição Nº 2.268.*



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/14**

**PROCESSO Nº 08/14**

**REFERÊNCIA:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO QUILOMETRO, FABRICAÇÃO NACIONAL, TIPO PICAPE, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**DESPACHO**

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/14, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa **FARIA VEÍCULOS LTDA CNPJ Nº 01.869.253/0010-50**, vencedor do item 01.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Populina, 26 de fevereiro de 2014.

**SERGIO MARTINS CARRASCO**

**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 025/14

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA

Contratado: Faria Veículos Ltda

Assinatura: 06/03/2014

Objeto: Aquisição de um veículo zero quilometro – tipo pick up para utilização na saúde pública do município

Valor: 36.000,00

Prazo: 31/12/2014

Processo: 08/14 – Pregão Presencial: 05/14

*Uma publicação - sábado, 15 de março de 2014.*

*O EXTRA.NET - Edição Nº 2.268.*

**DR. LUÍS CARLOS BARBOSA MARTINS**  
*Clinico Geral e Endodontista*  
**(17) 3442-2261**  
Atende particular e convênio  
Av. Amadeu Bizelli, nº 978  
Centro - Fernandópolis-SP

**Kekê Doces**  
- kit para festa de aniversários  
- bolos - docinhos  
- trufas - Pão de mel  
Tel.: 97471005 ou 92118977 - Indiaporá

publicações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2014 SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2014 - SME**

A Prefeitura de Fernandópolis, através da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, ANA MARIA MATOSO BIM, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no **Processo Seletivo nº 001/2014-SME para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA nas funções de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL I**, a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à rua Minas Gerais, 993, centro, Fernandópolis, SP, no dia **19 de março de 2014 (Quarta-feira), às 09:00 (nove) horas**, para atribuição de classes e/ou aulas na Função Atividade Docente e/ou Abertura de Portaria para **SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS**, conforme segue:

**EDUCAÇÃO INFANTIL:**

Nº	NOME DO CANDIDATO	R.G.	PONTOS	DESEMPATE
92º	FRANCISCA M. PAIVA MATTOS	30.653.591-9	73	12.02.1979
93º	LIDIANE DE CÁSSIA DO REGO	43.332.857-5	73	13.02.1983
94º	RENATO MÁRCIO	34.278.454-7	73	24.05.1983
95º	RAFAELA PASCHOALINI DE GODOY	32.995.128-2	73	05.05.1987
96º	MARGARETH V.DE O.R.YNOHAIE	13.864.899-2	72	16.07.1958
97º	CRISTIANI ELIZABET L. BUZUTI	27.941.227-7	72	16.11.1976
98º	FRANCIELE LAVEZZO	35.078.227-1	72	12.04.1982
99º	GRACIELE V.CASSIMIRO DA SILVA	43.090.501-4	72	05.11.1984
100º	MOLIÈLE FIM ARANHA	40.281.186-0	72	14.04.1987
101º	SINARA D. HONGARO DOS SANTOS	42.045.312-X	72	19.05.1987

**ENSINO FUNDAMENTAL I**

Nº	NOME DO CANDIDATO	R.G.	PONTOS	DESEMPATE
85º	ZEIZA NEVES DA SILVA	42.560.789-6	54	23.10.1987
86º	MICHELE FERNANDA G. VIEIRA	47.335.030-0	54	03.03.1991
87º	LOURDES AP. DA S. GONÇALVES	10.366.723-4	53	10.01.1958
88º	MARA CRISTINA DINARDI	16.215.303	53	09.02.1967
89º	ELIETE GONÇALVES MARCASSI	23.357.511-X	53	14.03.1967

Fernandópolis, 12 de março de 2014.

**- ANA MARIA MATOSO BIM-**

**Prefeita Municipal de Fernandópolis**

**Três (03) publicações, 13, 14 e 15 de março de 2014.**

**1ª publicação - quinta-feira, 13 de março de 2014.**

**2ª publicação - sexta-feira, 14 de março de 2014.**

**3ª publicação - sábado, 15 de março de 2014.**

**O EXTRA.NET - Edição Nº 2.268.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS**

Estado de São Paulo  
CNPJ 63.893.929/0001-07



**Aviso de Licitação**

**Modalidade: Pregão Presencial**

**Processo nº 010/2014**

**Pregão nº 007/2014**

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para aquisição de Condicionador de Ar para a escola EMEIF Elza Rodrigues de Lima, conforme descritivo, constante do edital.

A Sessão do pregão dar-se-á no dia 25 de março de 2014, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 16:15 horas. O prazo para credenciamento transcorrerá impreterivelmente durante o período de 15 (quinze) minutos a partir do horário anteriormente estabelecido, e ao término deste se dará abertura de envelope das propostas, interposição de lances e demais casa seja necessário a critério do pregoeiro, o prazo de credenciamento poderá ser dilatado.

As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao setor de Licitação da Prefeitura, na Rua João Gonçalves Leite, 510, Centro, pelo telefone (17) 3838-1101, bem como no site www.pedranopolis.sp.gov.br

Pedranópolis, 14 de março de 2014.

**JOSÉ ROBERTO MARTINS**

**Prefeito Municipal.**

**Uma publicação - sábado, 15 de março de 2014.**

**O EXTRA.NET - Edição Nº 2.268.**

**VENDE-SE**

**CASA NOVA**, com 2 quartos, banheiro, sala, cozinha, localizada no Parque Universitário, total de construção: 70m². Valor: 128.000,00 (aceita troca). Interessados entrar em contato pelo telefone **(17) 98181-3455**.

**ALUGA-SE**

**APARTAMENTO** no Guarujá, na praia da Enseada a 120 metros da praia, com 3 quartos, sala, cozinha, garagem para dois carros. Interessados entrar em contato pelo telefone **(17) 99758-2188**.

**VENDE-SE**

**LOJA** no centro de Fernandópolis. Interessados entrar em contato pelo telefone **(17) 99717-3541**.

**EMPREGO**

Procura-se empregado para trabalhar em chácara, no município de Fernandópolis. Preferência para casal sem filhos. Os serviços a serem executados são: limpeza de piscina, residência, quintal e ajardinamento. Exige referências. Interessados entrar em contato pelo telefone **(17) 99758-2188**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

- Proprietário do imóvel na Rua Luiz Belati, quadra Z, lote 06, bairro Jardim Morada do Sol, inscrição 2774200;
- Proprietário do imóvel na Rua das Garças, quadra 51, lote 12, bairro Jardim Araguaia, inscrição 1641700;
- Proprietário do imóvel na Rua São Jeronimo, quadra 12, lote 07, bairro Corinto, inscrição 1385200;
- Proprietário do imóvel na Rua Jacob de Angelis Gaetti, quadra 20, lote 08, bairro Jardim Ipanema, inscrição 1969700;
- Proprietário do imóvel na Rua Manoel Martins, quadra 7, lote 11, bairro Jardim Ipanema, inscrição 1944500;
- Proprietário do imóvel na Rua Jacob de Angelis Gaetti, quadra 13, lote 12, bairro Jardim Ipanema, inscrição 1957500;
- Proprietário do imóvel na Rua Manoel Martins, quadra 9, lote 20, bairro Jardim Ipanema, inscrição 1947703;
- Proprietário do imóvel na Rua Jacob de Angelis Gaetti, quadra 12, lote P-14, bairro Jardim Ipanema, inscrição 1955300;
- Proprietário do imóvel na Rua Antonio Nogueira Barbosa, quadra 3-O, lote 3, bairro Parque Residencial Vila Universitária, inscrição 2685700;
- Proprietário do imóvel na Avenida dos Alecrins, quadra 17, lote 24, bairro Residencial Terra Verdi, inscrição 2118200;
- Proprietário do imóvel na Rua Jacob de Angelis Gaetti, quadra 18, lote 04, bairro Jardim Ipanema, inscrição 1965300;
- Proprietário do imóvel na Rua Manoel Martins, quadra 08, lote 15, bairro Jardim Ipanema, inscrição 1946200;
- Proprietário do imóvel na Rua Manoel Martins, quadra 13, lote 03, bairro Jardim Ipanema, inscrição 1955900;
- Proprietário do imóvel na Avenida Rosalvo Aderaldo, quadra 04, lote 24, bairro Residencial Santo Afonso, inscrição 2852200;
- Proprietário do imóvel na Rua Antonio Brandini, quadra 45, lote P16, bairro Jardim Paraíso, inscrição 1738400;
- Proprietário do imóvel na Rua Manoel Rodrigues Magro, quadra K, lote 20, bairro Residencial Terra Nostra, inscrição 2967900;
- Proprietário do imóvel na Rua Manoel Martins, quadra 8, lote 12, bairro Jardim Ipanema, inscrição 1946500;
- Proprietário do imóvel na Rua Manoel Martins, quadra 8, lote 11, bairro Jardim Ipanema, inscrição 1946600;
- Proprietário do imóvel na Travessa Fasolo, quadra 11, lote P19, bairro Vila Ubirajara, inscrição 1884800;
- Proprietário do imóvel na Rua Manoel Martins, quadra 7, lote 17, bairro Jardim Ipanema, inscrição 1943900;
- Proprietário do imóvel na Rua Antonio Teixeira Doria, quadra 12, lote 13, bairro Residencial Terra Verdi, inscrição 2107500;
- Proprietário do imóvel na Rua Herminia Paiola, quadra 10, lote 14, bairro Residencial Liana, inscrição 2411400;
- Proprietário do imóvel na Rua Rio de Janeiro, quadra D, lote 8, bairro Jardim Vista Alegre, inscrição 988400;
- Proprietário do imóvel na Avenida Adolfo Candido Prado Souza, quadra B, lote CH-D, bairro Jardim Brasília, inscrição 635603;
- Proprietário do imóvel na Avenida Nova York, quadra E, lote CH-E, bairro Jardim Brasília, inscrição 639700;
- Proprietário do imóvel na Avenida Getulio Vargas, quadra E, lote CH-E, bairro Jardim Brasília, inscrição 639703;
- Proprietário do imóvel na Avenida Domingos Vidali, quadra 04, lote 04, bairro Jardim Barbosa, inscrição 655000;
- Proprietário do imóvel na Rua Luisa Bortolozzo Franco, quadra 14, lote 09, bairro Residencial Antonia Franco, inscrição 2895900;
- Proprietário do imóvel na Rua Humberto Martin, quadra 20, lote 04, bairro Residencial Liana, inscrição 2428100;
- Proprietário do imóvel na Rua 02, quadra 03, lote P16, bairro Jardim Ipanema, inscrição 1938200;
- Proprietário do imóvel na Avenida Aldo Livorati, quadra 11, lote 26, bairro Residencial Palma Mininel, inscrição 2477200;
- Proprietário do imóvel na Rua Luisa Bortolozzo Franco, quadra 14, lote 09, bairro Residencial Antonia Franco, inscrição 2895900;
- Proprietário do imóvel na Rua Antonio Binati Orati, quadra 9, lote 17, bairro Residencial Palma Mininel, inscrição 2470900;
- Proprietário do imóvel na Rua Dirceu Moro Alessi, quadra 30, lote 24, bairro Residencial Antonia Franco, inscrição 2930600.

Fernandópolis, 12 de março de 2014.

**- ANA MARIA MATOSO BIM -**

**Prefeita Municipal de Fernandópolis**

**Três (03) publicações, 13, 14 e 15 de março de 2014.**

**1ª publicação - quinta-feira, 13 de março de 2014.**

**2ª publicação - sexta-feira, 14 de março de 2014.**

**3ª publicação - sábado, 15 de março de 2014.**

**O EXTRA.NET - Edição Nº 2.268.**

**ASSOCIAÇÃO DE FARMACÊUTICOS E ACADÊMICOS DA SECCIONAL DE FERNANDÓPOLIS**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital, ficam convocados todos os associados e membros da Diretoria, para "Assembleia Geral Ordinária" de acordo com o artigo 14º, inciso I; artigo 18º inciso I e V e artigo 27º, do estatuto regimentar. A votação da nova Diretoria biênio 2014/2015, será realizada no dia 30 de abril de 2014, às 18h 00min, junto a Fundação Educacional de Fernandópolis, sito Avenida Teotônio Vilela s/nº - Campus Universitário, nesta cidade. A Assembleia será realizada, em primeira convocação com 1/3 dos associados.

Informamos que, em não havendo quórum, a Assembleia será instalada em segunda convocação às 18:30horas, com qualquer número de participantes.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Fernandópolis, 14 de março de 2014.

**DR. REGES EVANDRO TERUEL BARRETO**

**Presidente**

**Uma publicação - sábado, 15 de março de 2014.**

**O EXTRA.NET - Edição Nº 2.268.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

**NOTIFICAÇÃO**

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20.03.97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses: 1) R\$ 5.152,85 (Cinco Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos) relativos ao SNA - Simples Nacional distribuídos dia 14/03/2014. Fernandópolis, 14 de Março de 2014, Maria Regina Aparecida Menis - Secretária Municipal da Fazenda.

**Uma publicação - sábado, 15 de março de 2014.**

**O EXTRA.NET - Edição Nº 2.268.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

**TERMO DE CANCELAMENTO**

Em atendimento ao Ofício datado em 14 de março de 2014 - SMS, no qual solicitou o cancelamento do Pregão 006/2014, sob Processo nº 011/2014, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM REPAROS DE PEÇAS NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, COM PREVISÃO DE UTILIZAÇÃO NO DECORRER DE 12(DOZE) MESES".

Fernandópolis-SP. 14 de março de 2014-

**-JOÃO PAULO PUPIM-**

**Diretor de Suprimentos**

**Uma publicação - sábado, 15 de março de 2014.**

**O EXTRA.NET - Edição Nº 2.268.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

**CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS**

De acordo com o art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICAMOS as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

DESCRIÇÃO	Nº	VALOR
SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT.	NF 88550	R\$ 960,00
ORIGINAL PEÇAS E SERVIÇOS FERNANDÓPOLIS LTDA	NF 6497-6498	R\$ 1.243,00
DELA ROVERE & CIA LTDA	NF 7191	R\$ 214,00
PROCLÍNICAS COM. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	NFS 156	R\$ 830,00
P. CRISTÓFARO PEÇAS ME	NF 1745-1746	R\$ 1.961,59
FORINI COMERCIO DE FERRAGENS LTDA ME	NF 585	R\$ 5.550,00
NOROESTE CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA	NF 401	R\$ 4.863,03
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	NF 452709-452807	R\$ 40.271,35

Justificativa proveniente de despesas com: aquisição de produtos nutricionais de complemento alimentar, aquisição de peças, serviços de manutenção de equipamento, aquisição de peças, aquisição de um concentrador de oxigênio, aquisição de massa asfáltica. Aquisição de medicamentos.

Tendo em vista a dificuldade encontrada no início dessa gestão, como uma dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais à municipalidade, é o que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 14 de Março de 2014.

**MARIA REGINA APARECIDA MENIS**

**Secretária Municipal da Fazenda**

**Uma publicação - sábado, 15 de março de 2014.**

**O EXTRA.NET - Edição Nº 2.268.**

**EDITAIS DE PROCLAMAS**

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS  
Rua Bartolomeu Bueno, 1337-A - (17)3843-1755

Pag. 1

Liliana Elvira Canhada Gonçalves Pontes, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Ouroeste, Estado de São Paulo, Republicana Federativa do Brasil. Faz saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos de habilitação exigidos pelo Artigo 1525 do Código Civil. -

**YURI APARECIDO MONTILHA CORDEIRO e BEATRIZ MELLIN DE CASTRO**

YURI APARECIDO MONTILHA CORDEIRO, brasileiro, solteiro, mecânico, com (22) vinte e dois anos de idade, nascido em Fernandópolis, Estado de São Paulo, aos (27/02/1992) vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e dois, filho de APARECIDO CORDEIRO e de SILVANA MONTILHA CORDEIRO

BEATRIZ MELLIN DE CASTRO, brasileira, solteira, monitora de aluno, com (20) vinte anos de idade, nascida em Estrela D'Oeste, Estado de São Paulo, aos (12/08/1993) doze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e tres, filha de MARCELO DE CASTRO e de CRISTINA MELLIN DE CASTRO

**DOUGLAS DOMINGUES BUENO e CAMILA GIANINI GONSALEZ**

DOUGLAS DOMINGUES BUENO, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, com (31) trinta e um anos de idade, nascido em Ilha Solteira, Estado de São Paulo, ao (01/04/1982) primeiro dia do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e dois, filho de AGENOR DOMINGUES BUENO e de MARIA ANTÔNIA BUENO

CAMILA GIANINI GONSALEZ, brasileira, solteira, engenheira mecânica, com (28) vinte e oito anos de idade, nascida em Indaiaporã, Estado de São Paulo, aos (28/06/1985) vinte e oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, filha de MIGUEL ABREU GONSALEZ e de IRACEMA GIANINI GONSALEZ

SE ALGUÉM SOUBER DE IMPEDIMENTO, OPONHA-O NA FORMA DA LEI.

Ouroeste, 12 de março de 2014.

Liliana Elvira Canhada Gonçalves Pontes, Oficiala Tabelaiz

*Liliana Elvira Canhada Gonçalves Pontes*  
Liliana Elvira Canhada Gonçalves Pontes  
Oficiala Tabelaiz

11 662 412/0001-03  
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABEL. DE NOTAS DE OUROESTE-SP  
RUA BARTOLOMEU BUENO, 1337-A  
CENTRO - CEP 15685-000  
OUROESTE - SP

**Uma publicação - sábado, 15 de março de 2014.**

**O EXTRA.NET - Edição Nº 2.268.**

publicações

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Fernandópolis - SP

Ricardo Alexandre Barbieri Leão - oficial

Av. Expedicionários Brasileiros, 606 - Jd. América - Fernandópolis-SP - CEP 15600-000 - Tel. (17) 3442-5838 - www.rifep.com.br



- EDITAL -

(LOTEAMENTO "RESIDENCIAL JARDIM PROGRESSO")

RICARDO ALEXANDRE BARBIERI LEÃO, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis - Estado de São Paulo.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pela proprietária GHM - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ. nº 17.955.796/0001-39, com sede em Meridiano-SP, na Rua Luiz Máximo Morandin, nº 2.076, Sala 03, bairro Centro, neste ato representada pelos sócios Sr. Giovanni Henrique Morandin, RG.19.243.918-SSP/SP e CPF.171.077.168-24, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Meridiano-SP, na Rua Luiz Máximo Morandin, nº 2.020, Centro e Júlio Cesar Morandin, RG.22.349.782-SSP/SP e CPF.181.477.938-80, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade de Fernandópolis-SP, na Rua Moacir Ribeiro, nº 493, Vila Esplanada, foi apresentado neste Registro Imobiliário, o memorial e demais documentos exigidos pelo artigo 18, da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, que se encontram à disposição dos interessados para exame, para o registro do LOTEAMENTO "RESIDENCIAL JARDIM PROGRESSO", do imóvel objeto da matrícula 50.838, deste Registro Imobiliário, consistente em: "um terreno situado no perímetro urbano da cidade de Meridiano-SP, constante de parte do lote X, designado de parte 5 e lote "Chácara GHM", da quadra 12 (doze), situado do lado ímpar da Rua João Cainelli, com a área de 35.018,38 m² (trinta e cinco mil, dezoito metros e trinta e oito centímetros), dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações: "começa no ponto 0=PP, localizado na divisa da parte do lote X, designado de parte 3, com a lateral par da Rua 7 de Setembro, distante 91,80 metros do alinhamento da Rua São José; daí, segue pela lateral par da Rua 7 de Setembro até o ponto 01, com rumo de 83° 09' 13" SE, numa extensão de 67,75 metros; até o ponto 02, com o rumo de 78° 54' 51" SE, numa extensão de 16,40 metros; até o ponto 03, com o rumo de 76° 35' 32" SE, numa extensão de 13,79 metros; até o ponto 04, com o rumo de 74° 54' 45" SE, numa extensão de 13,54 metros; até o ponto 05, com o rumo de 72° 53' 17" SE, numa extensão de 12,89 metros; até o ponto 06, com o rumo de 71° 06' 07" SE, numa extensão de 13,32 metros; até o ponto 07 com o rumo de 69° 08' 33" SE, numa extensão de 13,26 metros; até o ponto 08, com o rumo de 66° 46' 29" SE, numa extensão de 13,61 metros; até o ponto 09, com o rumo de 65° 18' 31" SE, numa extensão de 13,50 metros; até o ponto 10, com o rumo de 63° 10' 11" SE, numa extensão de 13,26 metros; até o ponto 11, com o rumo de 60° 28' 09" SE, numa extensão de 13,26 metros; até o ponto 12, com o rumo de 59° 12' 25" SE, numa extensão de 14,18 metros e até o ponto 13, com o rumo de 56° 12' 51" SE, numa extensão de 17,84 metros; daí, deflete à direita, seguindo até o ponto 14, com o rumo de 34° 50' 57" SW, numa extensão de 150,79 metros, confrontando com a propriedade de Lindolfo Rizzatto e sua mulher Aparecida Morandin Rizzatto, Ademar Honório dos Santos e outros; daí, deflete à direita, seguindo até o ponto 15, com o rumo de 82° 46' 10" NW, numa extensão de 135,88 metros, confrontando com os lotes 01, 02, 04, 05, 06,

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Fernandópolis - SP

Ricardo Alexandre Barbieri Leão - oficial

Av. Expedicionários Brasileiros, 606 - Jd. América - Fernandópolis-SP - CEP 15600-000 - Tel. (17) 3442-5838 - www.rifep.com.br



07, 09, 10, 11 e 12, propriedade da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, com o lote 03, propriedade de Flávio Firmino do Nascimento, com o lote 8, propriedade de Mauro Santo Binati e sua mulher Alzenir Fátima Cova Binati, da quadra F, do Conjunto Habitacional Jardim Alvorada e com a Rua Amélia Seron Caineli; daí, deflete à direita, seguindo até o ponto 16, com o rumo de 7° 47' 25" NE, numa extensão de 7,11 metros, confrontando com parte do lote A, da quadra 11, propriedade de José Hernando Basso; daí, deflete à esquerda, seguindo até o ponto 17, com o rumo de 69° 48' 25" NW, numa extensão de 33,83 metros, confrontando com parte do lote A, da quadra 11, propriedade de José Hernando Basso, com parte do lote A, da quadra 11, propriedade de João Leocci e sua mulher Oneide Magri Leocci, com parte do lote B, da quadra 11, propriedade de Aparecido Pascoal Silvestrini e sua mulher Elenir Alves de Moura Silvestrini e com parte do lote B, da quadra 11, propriedade de João Silvestrini; daí, deflete à direita, seguindo até o ponto 18, com o rumo de 17° 59' 13" NE, numa extensão de 13,24 metros, confrontando com partes do lote I e parte do lote F, da quadra 11, propriedade de Neide Aparecida Riguetti Balbo; daí, deflete à esquerda, seguindo até o ponto 19, localizado no alinhamento da Rua João Caineli, lado par, com o rumo de 6° 08' 37" NE, numa extensão de 40,55 metros, confrontando com o lote Q, propriedade de GHM-Construtora Ltda; daí, deflete à direita, seguindo por este alinhamento até o ponto 20, com o rumo de 83° 34' 24" SE, numa extensão de 30,54 metros; daí, deflete à esquerda, seguindo pelo alinhamento da Rua João Caineli, até o ponto 21, com o rumo de 29° 38' 04" NE, numa extensão de 15,09 metros; daí, deflete à esquerda seguindo pelo alinhamento da Rua João Caineli, lado ímpar, até o ponto 22, com rumo de 83° 08' 26" NW, numa extensão de 24,84 metros; daí, deflete à direita, seguindo até o ponto 23, com rumo de 06° 51' 34" NE, numa extensão de 24,19 metros, confrontando com parte do lote X, designado de parte 4; daí, deflete à esquerda, seguindo por esta confrontação até o ponto 24, com rumo de 83° 34' 24" NW, numa extensão de 10,23 metros; daí, deflete à direita, seguindo até o ponto 25, com rumo de 06° 19' 15" NE, numa extensão de 6,35 metros, confrontando com um terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Meridiano; daí, deflete à esquerda, seguindo por esta confrontação até o ponto 26, com rumo de 83° 55' 52" NW, numa extensão de 18,21 metros; daí, deflete à direita, seguindo até o ponto 27, com rumo de 06° 48' 48" NE, numa extensão de 9,93 metros, confrontando com parte do lote D, de propriedade de Antônio José Gonçalves Teixeira e sua mulher Malvanilda Malva dos Santos Teixeira; daí, deflete à esquerda, seguindo até o ponto 28, com rumo de 83° 09' 57" NW, numa extensão de 30,34 metros, confrontando com parte do lote D, de propriedade de Antônio José Gonçalves Teixeira e sua mulher Malvanilda Malva dos Santos Teixeira, com parte do lote D, de propriedade de Alcir Nunes e sua mulher Lidiane Volpati Suzuki Nunes e com o lote E, de propriedade de Edna Maria Caineli Chanes e seu marido Álvaro Ribeiro Chanes e outros; daí, deflete à direita, seguindo até o ponto 29, com rumo de 07° 01' 46" NE, numa extensão de 13,57 metros, confrontando com parte do lote F, de propriedade de André Sanches Filho e Ana Regina de Oliveira Franco; daí, deflete à direita, seguindo até o ponto 30, com rumo de 30° 25' 22" NE, numa extensão de 24,06 metros, confrontando com parte dos lotes Q e B, de propriedade dos Espólios de Osvaldo Stefanin e Mercedes Begatti Stefanin; daí, deflete à direita, seguindo até o ponto 31, com rumo de 80° 36' 22" SE, numa extensão de 7,14 metros, confrontando com parte do lote B, de propriedade de Claudinei Donizete Dalponti e sua mulher Terezinha de Jesus Ribeiro Dalponti; daí, deflete à direita, seguindo até o ponto 32, com rumo de 09° 37' 03" SW, numa extensão de 6,83 metros, confrontando com parte do lote X-1; daí, deflete à esquerda, seguindo até o ponto 33, com rumo de 83° 55' 38" SE, numa extensão de 23,63 metros, confrontando com parte do lote X, designado de parte 1, com parte do lote X, designado de parte 2 e com parte do lote X, designado de parte 3; daí, deflete à direita, seguindo até o ponto 34, com rumo de 63° 43' 32"

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Fernandópolis - SP

Ricardo Alexandre Barbieri Leão - oficial

Av. Expedicionários Brasileiros, 606 - Jd. América - Fernandópolis-SP - CEP 15600-000 - Tel. (17) 3442-5838 - www.rifep.com.br



SE, numa extensão de 13,70 metros; daí, deflete à esquerda, seguindo até o ponto 35, com rumo de 06° 25' 36" NE, numa extensão de 4,76 metros; daí, deflete à direita até o ponto 36, com rumo de 83° 34' 24" SE, numa extensão de 2,83 metros e finalmente deflete à esquerda, seguindo até o ponto 0=PP, onde teve início esta descrição, com rumo de 06° 04' 22" NE, numa extensão de 24,94 metros, confrontando, do ponto 33 ao ponto 0=PP, com parte do lote X, designado de parte 3". O loteamento é constituído por 82 lotes, divididos em 5 quadras, com a área de 17.613,17 m², sistema viário, com a área de 8.649,90, áreas institucionais, com a área de 1.750,98 m², sistema de lazer, com a área de 1.770,20 e áreas verdes, com a área de 5.234,13 m², perfeitamente caracterizado no memorial descritivo e planta apresentados para registro, que foram devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de Meridiano-SP, e demais órgãos competentes, conforme croqui anexo. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será afixado no quadro de avisos deste cartório e publicado por três (03) dias consecutivos pela imprensa local, podendo o registro ser impugnado dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. Ultrapassado o prazo sem impugnação, será efetivado o registro do LOTEAMENTO, nos termos do artigo 19, da referida Lei 6.766/79.- Dado e passado nesta cidade de Fernandópolis-SP, aos 14 (catorze) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e catorze (2014).- Eu, *Tauji Christiani Ferreira de Toledo* (Tauji Christiani Ferreira de Toledo), Substituta do Oficial, digitei, conferi, dou fé, subscrevi e assino.

*Tauji Christiani Ferreira de Toledo*  
Substituta do Oficial de Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
Tauji Christiani Ferreira de Toledo  
Substituta do Oficial  
FERNANDÓPOLIS - SP

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Três (03) publicações, 15, 18 e 19 de março de 2014.  
1ª publicação - sábado, 15 de março de 2014.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.268.

**DROGARIA SAÚDE**  
A farmácia do Zagaló

**DISQUE REMÉDIOS 3843.2022**

PLANTÃO 9719.7151 Zagaló 9726.7116 Matheus

Avenida dos Bandeirantes nº 1212 - Centro - Ouroeste - SP

RETÍFICA DE CABEÇOTE  
**AROUCA**  
(17) 3462-2730 / 99706-6530 / 99226-0198  
Rua Porto Alegre, 657 - Vl. Nova - Fernandópolis/SP

Serviços e Manutenções  
**SERV-TEC**  
Elétrica, hidráulica, desentupimento e linha branca em geral  
servtec.servicos@yahoo.com.br  
(17) 99115-5409 | (17) 99739-2374 | (34) 9685-3024  
Rua João Barbosa de Siqueira, 390 - Ana Luiza - Fernandópolis-SP.

**COLOMBANO**  
Plano de Assistência Familiar  
Avenida Afonso Cáfaró, 2555 - (Em frente a Santa Casa) - Fernandópolis - SP.  
Fones: (17) 3442-4822 / 3442-1224